

Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro 2023

OF / CBE / PRESIDÊNCIA / Nº 2023.004

Da: Direção Técnica da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: Federações Estaduais, Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: TERMO DE COMPROMISSO, CURSOS E LGPD**

Prezados(as) Senhores(as),

Com o objetivo de reforçar a importância do atendimento às determinações informadas no Ofício Nº 2022.665, reiteramos que:

**1. ATLETAS E DEMAIS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM COMPETIÇÃO INTERNACIONAL.**

- a) Deverão ler o termo em anexo, preencher o formulário para emissão do termo de compromisso, o qual será assinado eletronicamente pela plataforma D4sign.
  - Link para o formulário [https://bit.ly/INF\\_D4SIGN](https://bit.ly/INF_D4SIGN)
- b) Deverão realizar os cursos do Programa Esporte Seguro abaixo relacionados, na plataforma do Instituto Olímpico Brasileiro
  - Esporte antirracista - para pessoas a partir dos 12 anos;
  - Enfrentamento e Prevenção ao Assédio e Abuso no Esporte - para pessoas a partir de 17 anos;
  - Abuso e Assédio fora do Jogo - para pessoas de 12 a 16 anos.
- c) Os certificados devem ser enviados para arquivo na CBE através do formulário - [https://bit.ly/CERTIFICADOS\\_CBE](https://bit.ly/CERTIFICADOS_CBE) .
- d) Tendo em vista que a plataforma do IOB reabre a inscrições dia 09 de janeiro deste ano, aguardamos o envio dos certificados a partir do dia 30/01/23.
- e) Reiteramos que para a participação em competições internacionais será mandatário a conclusão dos cursos, o envio de cópia dos certificados para arquivo da CBE e a assinatura do termo de compromisso até 45 dias antes da competição alvo.

## 2. DEMAIS ATLETAS, TÉCNICOS, ÁRBITROS E DIRIGENTES DE EPDS

- a) Deverão ler e preencher o formulário LGPD 2023, que pode ser acessado neste link: [https://bit.ly/LGPD\\_2023](https://bit.ly/LGPD_2023)
- b) A participação em competições no ano de 2023 está condicionada ao preenchimento do formulário LGPD até 10 dias antes da primeira competição da qual participarão.

Em anexo, a relação das pessoas que até a data de 05 de janeiro de 2023 já enviaram preencheram o formulário da LGPD e os Termos de Compromisso.

Enviamos, também, um infográfico, para divulgação junto aos atletas.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Ricardo Machado  
Presidente